

ESTADO DE MATO GROSSO
Conselho Municipal de Assistência Social de
Araputanga – MT
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 814/2008

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 18 DE MARÇO 2021.

Dispõe sobre aprovação do Calendário Anual de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Araputanga/MT (CMAS).

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.388 de 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO a legislação municipal mencionada, que trata no Capítulo V, Seção I, Subseção I, sobre o funcionamento do CMAS;

CONSIDERANDO a deliberação pelo colegiado do CMAS em reunião realizada em 17 de março de 2021, registrada em Ata nº 235/2021.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Araputanga/MT para o ano 2021, conforme segue:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
09/02	08:30	CRAS
17/03 (extra)	08:30	CRAS
14/04	08:30	CRAS
09/06	08:30	CRAS
11/08	08:30	CRAS
06/10	08:30	CRAS
15/12	08:30	CRAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araputanga/MT, 18 de março de 2021.

ANA LÚCIA FERREIRA CHAVES
Presidente do CMAS